



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 5310

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TERÇO DOS HOMENS”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia Municipal do Terço dos Homens" a ser comemorado no dia 8 de setembro de cada ano, em homenagem ao movimento cristão de oração.

Art. 2º - A data comemorativa, instituída por esta Lei, integrará o calendário oficial de eventos no Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de julho de 2022.

VEREADOR PEDRO SERGIO DELFANTE

JUSTIFICATIVA:

Destaco a importância desse movimento que conta com centenas de participantes em Paraíso, nas várias Paróquias e Comunidades Cristãos.

Para nós cristão, a oração é a melhor forma de estabelecer uma união verdadeira com Deus.

O homem quando ignorado no processo da formação religiosa, é tentado a procurar outros vínculos e outros lugares.

O movimento Terço dos Homens, busca incentivar a prática da oração em grupos de homens.

A data 8 de setembro foi escolhida por ter sido a primeira manifestação desse movimento no Brasil, onde chegou por iniciativa de Frei Peregrino.

"Significa unir a família na oração e devoção, trazer os homens para mais perto da família".

A data traduz o sentimento de espiritualidade do paraense.

"É assim que temos enfrentado e superado as crises: com coragem, disposição e fé".

O AUTOR

KP